

4. Deverá, ainda, ficar ciente o membro do Ministério Público, em exercício, perante o Órgão de Execução/Unidade Ministerial a ser correccionado de que deverá estar disponível para entrevista pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e/ou pelo(s) Promotor(es) de Justiça Corregedores Auxiliares, a fim de esclarecer eventuais dúvidas durante os trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, devendo disponibilizar os meios de acesso para tanto (números de telefone pessoal e funcional e endereço de e-mail), tanto próprio quanto dos servidores lotados perante o Órgão de Execução/Unidade Ministerial respectivo(a);

5. Realizar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2024

(assinado digitalmente)

**MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 028/2024 a 030/2024

Fortaleza, 29 de abril de 2024

EDITAIS NºS 028/2024 A 030/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 028/2024. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS (área de atuação especificada conforme Resolução nº 102/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Flávio Bezerra para a 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 177/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 160/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 189/2023).

2) EDITAL Nº 029/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Denis Phillipe Oliveira Carvalho para a 2ª Promotoria de Justiça de Acaraú de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 69/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 207/2024).

3) EDITAL Nº 030/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS (área de atuação especificada conforme Resolução nº 102/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Promotora de Justiça Dra. Júlia Leite Sampaio Lemos para a 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 65/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 203/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

Edital Nº 031/2024 a 044/2024

Fortaleza, 29 de abril de 2024

EDITAIS NºS 031/2024 A 044/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Vice Procurador-Geral de Justiça**

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretária-Geral:**

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

**Ouidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina



PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencada, mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 031/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Ariano Arlan Neves para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 64/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

2) EDITAL Nº 032/2024. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Fernanda Carolina Moura Nóbrega para a 2ª Promotoria de Justiça de Baturité de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 61/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

3) EDITAL Nº 033/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MISSÃO VELHA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Raphaela Dutra Lopes para a 2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 62/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

4) EDITAL Nº 034/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. David Dias de Castro Machado para a Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte de Entrância Inicial, conforme Ato nº 76/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

5) EDITAL Nº 035/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARUANA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da

promoção da Promotora de Justiça Dra. Sheila Monteiro Uchôa para a 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 71/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

6) EDITAL Nº 036/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR TABOSA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Maria Luíza Lobo de Aquino Moura para a 1ª Promotoria de Justiça de Camocim de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 68/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

7) EDITAL Nº 037/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Diego Filipe de Sousa Barros para a Promotoria de Justiça de Mucambo de Entrância Inicial, conforme Ato nº 73/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

8) EDITAL Nº 038/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAREMA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Haroldo Meleto Barboza para a 3ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 66/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

9) EDITAL Nº 039/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Rafael Gomes de Lima para a Promotoria de Justiça de Aurora de Entrância Inicial, conforme Ato nº 75/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

10) EDITAL Nº 040/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMBORIL.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Promotora de Justiça Dra. Juliana Gonçalves de Lima para a Promotoria de Justiça de Mulungu de Entrância

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Vice Procurador-Geral de Justiça**

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretária-Geral:**

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

**Ouidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

Inicial, conforme Ato nº 77/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

11) EDITAL Nº 041/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE.

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Pedro Gabriel de Medeiros Regis para a 4ª Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 67/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.  
**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

12) EDITAL Nº 042/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça Dr. Tiago Cardoso de Sousa para a Promotoria de Justiça de Amontada de Entrância Inicial, conforme Ato nº 74/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

13) EDITAL Nº 043/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA.

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Mônia Dantas de Macedo para a 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 72/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.  
**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

14) EDITAL Nº 044/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ.

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Thainá de Paula Belmiro Pontin para a 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 59/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 213/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Inicial, interessados em

REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

Resolução/Csmp Nº 213/2024  
Fortaleza, 29 de abril de 2024

RESOLUÇÃO N.º 213/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELA CRUZ, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 210/2024, publicada no DOEMPCE nº 1713 no dia 12/03/2024.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Ariano Arlan Neves para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 64/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1742, e exercício em 26/04/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Vice Procurador-Geral de Justiça**

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretária-Geral:**

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

**Ouidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina

